

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 006/2026

Processo: 006/2026

Matéria: Projeto de Lei n.º 006/2026

Autor: Poder Executivo

Data: 11/02/2026

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

**Parecer: FAVORÁVEL**

**Ementa:** Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal para aquisição de máquinas e equipamentos através do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 006/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a inclusão de programa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como abrir crédito especial no orçamento municipal, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, através do Convênio nº 979479/2025, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, no valor de R\$ 286.500,00, com contrapartida municipal no valor de R\$ 95.500,00.

### II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura analisar os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais das proposições submetidas ao Poder Legislativo.

A proposição atende ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere à abertura de crédito especial, apresentando a devida indicação das fontes de recursos para cobertura da despesa.

Observa-se que os recursos oriundos do Convênio nº 979479/2025, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 286.500,00, bem como a contrapartida municipal no valor de R\$ 95.500,00, proveniente da redução da reserva de contingência, estão devidamente especificados, atendendo às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059  
E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)  
Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)





# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Verifica-se que a proposição contribui para o fortalecimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, proporcionando melhorias no atendimento ao setor agrícola e no desenvolvimento rural do Município.

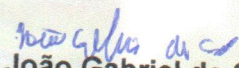
### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 006/2026, por estar em conformidade com as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

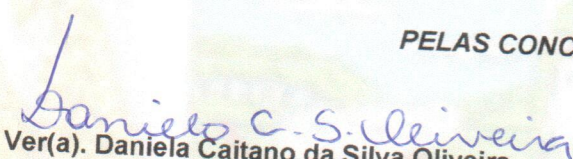
Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

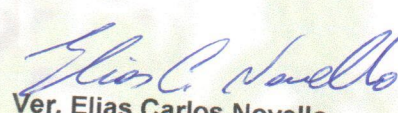
SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO.

  
Ver. Valdir Rodrigues  
Presidente

  
Ver. João Gabriel da Silva  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver(a). Daniela Caitano da Silva Oliveira

  
Ver. Elias Carlos Novello

Av. Julio de Maíhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059  
E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)  
Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

